



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 097/2022.

Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Carmo do Paranaíba-MG, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará em Sessão Solene da Procuradoria da Mulher para homenagear as mulheres empreendedoras com representação municipal.

§1º O Prêmio será concedido por meio de uma Placa de menção honrosa expedida pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

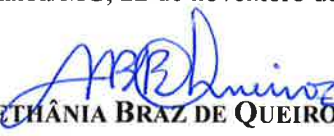
§2º Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente

- I – O nome da pessoa;
- II – A área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III – Fatores motivadores da indicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de novembro de 2022.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -


LAURA LUIZA OLIVEIRA MELO VACCARO

- Vereadora -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 097/2022.

Senhores Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição para valorizar a participação feminina no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora, que é crescente no Brasil.

Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento da nossa cidade e também do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

O empreendedorismo feminino tem toda essa força. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo.

Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino. Um dia para reflexão e, sobretudo, de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que um dia comemorativo, ele é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -

LAURA LUIZA OLIVEIRA MELO VACCARO

- Vereadora -